



TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 11/2021

2ª APOSTILA DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE Nº 11/2021, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o PARECER n. 00077-2024-PROJU, do Procurador Chefe da PF/IFMS, proferido na data de 19 de fevereiro de 2024 e o Despacho 3/2024 - COTAB/DIRCC/DIRAP/PROAD/RT/IFMS, proferido em 23 de janeiro de 2024, presentes no Processo Administrativo 23347.003173.2021-05, e as disposições da "CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO" do Contrato nº 11/2021, celebrado em 22 de janeiro de 2021, entre o IFMS *Campus* Aquidauana e a empresa ACESSOLINE COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação pontos de acesso dedicado à internet com garantia de 100% da banda contratada, para atender ao IFMS – *Campus* Aquidauana.

APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para efeito de reajuste, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993 e na IN 05/2017 do MPDG, aditando-se o item 3.2. da "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO", a seguinte redação:

"3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.2. O valor total a ser cobrado pelas assinaturas anuais, compreendendo todos os 12 (doze) meses de vigência do contrato, é de **R27.844,68 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, e será pago conforme o quantitativo efetivamente assinado de cada item, de acordo com as solicitações do setor técnico responsável."

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 11/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Na presente apostila o valor retroativo devido pelo IFMS-*Campus* Aquidauana à empresa Contratada corresponde a **R\$ 441,96 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, compreendendo o período de outubro de 2024 a janeiro de 2025.

A presente apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura e o valor constante na mesma se refere ao valor do contrato cheio.

E, assim, a Diretora-Geral do IFMS - *Campus Aquidauana* firma a presente apostila.

Aquidauana, 29 de janeiro de 2025

ANDREA MARQUES
ROSA:01422218139

Assinado de forma digital
por ANDREA MARQUES
ROSA:01422218139
Dados: 2025.01.29
10:43:19 -04'00'

ANDREA MARQUES ROSA
Diretora-Geral do IFMS *Campus Aquidauana*
Portaria IFMS nº 1.517/2023

Testemunhas:

1

gov.br

Documento assinado digitalmente

SUZY TAKAYA

Data: 29/01/2025 11:57:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2

GLAUBER CORREA DA
COSTA FLORES
RIBEIRO DE
CARVALHO:01327664
186

Assinado de forma digital
por GLAUBER CORREA DA
COSTA FLORES RIBEIRO DE
CARVALHO:01327664186
Dados: 2025.01.29
11:01:50 -04'00'